



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 832/2009

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

**I - CESSAR OS EFEITOS** do item III da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 830/2008, de 1-7-2008, que manteve a servidora **MÔNICA NOVAES ARAKAKI**, removida do TRT da 3ª Região para este Tribunal, funcionando na Assessoria Jurídico-Processual.

**II - DISPENSAR** a servidora da função comissionada de **Assistente Executivo**, de nível **FC-04**, da Assessoria da Presidência deste Regional.

**III - REMOVER** a servidora da Presidência para a 10ª Vara do Trabalho para funcionar no Setor de Audiências.

**IV - OS EFEITOS** da presente portaria vigoram a partir de **1-08-2009**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 27 de julho de 2009.

• **Original Assinado**  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência